



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 375/78

(transposição de verbas)

Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições - que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:


	ORGÃO LEGISLATIVO
	Despesas Correntes e Custeio
3120.00	Material de Consumo
	Combustíveis e Lubrificantes

Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

	ORGÃO LEGISLATIVO
	Despesas Correntes e Custeio
3140.00	Encargos Diversos
	Hospedagens, recepções e outros

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 26.12.78


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho
Presidente


Wanderlei Benedito Ramos
Diretor